



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

RESOLUÇÃO PPGEMIN 06/19, de 02 de setembro 2019.

Homologa votação de representante dos alunos no Colegiado

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das
atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a discente **Amanda Aparecida Carneiro como representante
dos alunos no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas – Mestrado Profissional.**

**Art. 2º - Com base no Art. 6º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, a representante terá
mandato de 1 ano, com direito a uma recondução.**

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

**Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas – Mestrado Profissional**

**Prof. Dr. Hildor José Seer
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia de Minas
SIAPE 1318615
CEFET/MG - Unidade Araxá**